



PROCESSO Nº. 12610021.003855/2024-58.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003855/2024-58

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **FLAUBERT DANTAS BENICIO**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº36.158.074/0001-06** para participação do Rio Grande do Norte no 4º Festival de Samba Ribeira Boêmia, que acontecerá no dia **23 de novembro de 2024**, na Arena das Dunas em **Natal/RN**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Ribeira Boêmia é um projeto cultural sem fins lucrativos, que surgiu em Natal no ano de 2012, hoje consagrado na cidade de Natal com encontros mensais de rodas de samba de potiguares, contando com participações de convidados locais e de cantores e compositores de reconhecimento nacional. O movimento cresceu e teve oportunidade de convidar alguns intérpretes e compositores de reconhecimento nacional que dividiram o palco com artistas locais e a Roda de Samba Ribeira Boêmia, resultando em um grande intercâmbio cultural. Em sua primeira edição, o festival possibilitou 40 postos de trabalho e atraiu 1500 pessoas participantes, sendo importante destacar também que em 2023, em sua 3ª edição, os números tiveram um aumento significativo sendo cerca de 300 postos de trabalho e um público de 5000 mil visitantes durante o evento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Flaubert Dantas Benicio, CNPJ: 36.158.074/0001-06

Natal/RN, 22 de Novembro 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 22/11/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30462139** e o código CRC **3059BE90**.

específica, conforme Id. 29729969; A fim de otimizar a gestão dos recursos financeiros deste Convênio, os rendimentos obtidos na conta específica poderão ser aplicados nas ações de mercado (meta 3). Assim, as partes acordam que a SETUR/RN e o SEBRAE/RN definirão, em conjunto, as ações a serem implementadas com esses recursos, reservando-se o direito de realizar ajustes no plano de trabalho, incluindo o remanejamento de valores entre as atividades, sempre que se fizer necessário. Apresenta-se no Relatório Demonstrativo da Receita (Id. 30210635) o valor existente no saldo da aplicação e que este está disponível para utilização na Meta 3, estando garantida sua adequação orçamentária, pois possui orçamento disponível para as contratações que serão realizadas na execução da referida meta. Estão estes recursos devidamente alocados e não haverá necessidade de novos aportes financeiros por parte dos Concedente e Conveniente, estando as ações desta meta contempladas integralmente na utilização do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação bancária do Convênio vigente. Ratificações: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário CONVÊNIO Nº 2/2022, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Local: Natal/RN, 22 de novembro de 2024.

Assinaturas: SOLANGE ARAÚJO PORTELA, Secretária de Estado do Turismo do RN, Concedente, e JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO e JOÃO HÉLIO COSTA DA CUNHA CAVALCANTI JÚNIOR, Conveniente. TESTEMUNHAS: GABRIEL ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS – CPF: 701.647.844-03 e VALDEMIRO WESLEY BEZERRA NOBRE – CPF: 706.084.674-30.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003855/2024-58

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da FLAUBERT DANTAS BENICIO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº36.158.074/0001-06 para participação do Rio Grande do Norte no 4º Festival de Samba Ribeira Boêmia, que acontecerá no dia 23 de novembro de 2024, na Arena das Dunas em Natal/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTTIVOS: O Ribeira Boêmia é um projeto cultural sem fins lucrativos, que surgiu em Natal no ano de 2012, hoje consagrado na cidade de Natal com encontros mensais de rodas de samba de potiguares, contando com participações de convidados locais e de cantores e compositores de reconhecimento nacional. O movimento cresceu e teve oportunidade de convidar alguns intérpretes e compositores de reconhecimento nacional que dividiram o palco com artistas locais e a Roda de Samba Ribeira Boêmia, resultando em um grande intercâmbio cultural. Em sua primeira edição, o festival possibilitou 40 postos de trabalho e atraiu 1500 pessoas participantes, sendo importante destacar também que em 2023, em sua 3ª edição, os números tiveram um aumento significativo sendo cerca de 300 postos de trabalho e um público de 5000 mil visitantes durante o evento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela SubGerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A → EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Flaubert Dantas Benicio, CNPJ: 36.158.074/0001-06

Natal/RN, 22 de Novembro 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Quando você usa a sua voz, a violência contra a mulher diminui.

DENUNCIE LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

#vctemvoz